



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1181**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 030/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Benjamin Constant nº 67, conjunto 404, centro, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.600-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.767.919/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Luiz Cláudio Kogut**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.162.251-4 SSP PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 456.452.809-20, residente e domiciliado à rua Ernesto Schwartz nº 40, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.220-130, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 030/2019**, nos termos que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 043/2019, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2019 até o dia 12 de maio de 2021”.**

**II – “Fica aditivado o valor de R\$ 3.500,00 (três e mil e quinhentos reais) Ficando o valor global contratado que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)”.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte (11/05/2020).

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ACTUARIAL ASSESSORIA E  
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP**  
**Luiz Cláudio Kogut**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Guilherme Gonçalves Lopes  
CPF: 072.035.219-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1181**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 051/2020, de 11/05/2020

**Ementa: Nomeia Pregoeiro Titular e Substituto, bem como demais membros da equipe de apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2020 e das outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Pregoeiro titular, bem como os membros da equipe de apoio para desempenharem as respectivas funções no exercício de 2020, ficando da seguinte forma:

**I – Pregoeiro Titular:**

Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR;

**II– Pregoeiro Substituto:**

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

**III – Secretário:**

Paulo Godolfredo Ayres Machado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.263.943-3 SSP/PR;

**IV – Membro da Equipe de Apoio:**

Gabriel Santos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

**Art. 2-** As licitações serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sra. Juliana Augusta Serafim Barbosa e na sua ausência pelo Pregoeiro Substituto.

**Art. 3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (11/05/2020)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 052/2020, de 11 de Maio de 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a aprovação em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura de 001/2018, de 14/12/2018, **RESOLVE,**

**EXONERAR**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1181**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020**

Art.1º. O Servidor **Amarildo Estevam Barbosa**, RG nº 4.341.676-6 SSP/PR, do cargo em Comissão **Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, simbologia CC-5**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (11/05/2020)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 053/2018, de 11 de Maio de 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços junto ao Departamento de Cultura em nosso Município, **RESOLVE**,

## N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Ana Paula Mariano dos Santos**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cultura – SIMBOLOGIA CC-14**, do Departamento de Cultura, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (11/05/2020).

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar em nova data, sendo às **08:30** horas, do dia **25/05/2020**, tendo em vista a correção dos campos na plataforma dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1181**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020**

**DE PREÇOS** para a aquisição de materiais de cama, mesa e banho, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 11 de maio de 2020.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1181**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 11 de Maio de 2020**

## **PODER LEGISLATIVO**

### PORTARIA Nº 11/2020

O Senhor RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.594.506-6 - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.976.609-98, ocupante do cargo de Contadora, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 à 08/02/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA